

O COMBOIO EM PORTUGAL

Departamento de Informática
Universidade do Minho
Campus de Gualtar
4710-057 BRAGA
Telefone: 253.604457
Fax: 253.604471

<http://ocomboio.net>

008 HORÁRIOS DOS COMBOIOS NA LINHA DO CORGO - 1929, 1978 E 1989



Autor desconhecido, 1977.
Arquivo Manuel Pedro Luna

Estações e apeadeiros	31	29	25	27			Estações e apeadeiros	28	26	30	32	
	Mixto	Mixto	Correio	Omnibus				Omnibus	Correio	Mixto	Mixto	
De Lisboa	21 15			Chaves	P	10 10	16 30
Porto	P	9 50	17 00			Tamega	10 25	16 47	
Campanhã	9 59	17 13			Moure. ap.....	10 32	16 56	
Regoa (R).....	C	12 34	21 15			Paranheiras ap.....	10 45	17 13	
Douro	P	8 10	13 15	21 25			Vidago.....	C	10 56	17 24	
Tanha, ap.....	8 22	13 25	21 35				P	11 01	17 34	
Alvações.....	8 36	13 35	21 45			Salus.....	
Povoação, ap..	8 51	13 47	21 57			Loivos, ap.....	11 20	17 55	
Carrazêdo.....	9 05	14 00	22 09			Sabroso.....	11 37	18 17	
Avelêdas, ap..	9 18	14 11	22 20			P. Salgadas.....	11 49	18 35	
Vila Real.....	C	9 37	14 29	22 38			Nusêdo, ap.....	11 58	18 46	
	P	6 45	14 39			Vila Pouca.....	12 11	19 05	
Abambres.....	7 00	14 49			Parada, ap.....	12 20	19 15	
Fortunho.....	7 19	15 04			Zimão.....	12 26	19 23	
Samardã, ap..	7 36	15 18			Tourencinho..	12 32	19 30	
Tourencinho..	7 51	15 31			Samardã, ap..	12 49	19 49	
Zimão.....	8 01	15 38			Fortunho.....	12 59	20 01	
Parada, ap....	8 07	15 43			Abambres.....	13 13	20 18	
Vila Pouca....	8 26	15 55				C	13 21	20 27	
Nusêdo, ap....	8 35	16 04			Vila Real... P	5 15	13 31	18 00	
P. Salgadas...	8 55	16 18			Avelêdas, ap..	5 39	13 49	18 19	
Sabroso.....	9 04	16 26			Carrazêdo....	5 42	13 59	18 34	
Loivos, ap....	9 18	16 40			Povoação, ap..	5 50	14 08	18 44	
Salus.....	—	16 52			Alvações.....	6 02	14 20	18 59	
	C	9 33	16 54			Tanha, ap.....	6 12	14 30	19 12	
Vidago.....	P	9 43	17 00			Regoa (R)....	C	6 20	14 39	19 21
Paranheiras ap	9 57	17 12			Douro.....	P	6 57	15 42	
Moure, ap.....	10 12	17 25			Campanhã...C	10 36	20 31	
Tamega.....	10 26	17 32			Porto.....	10 42	20 37	
Chaves.....	C	10 40	17 46			(Lisboa).....	

As estações seguidas de (R) têm restaurante.

Estes comboios só têm 1.^a e 3.^a classes

Os comboios n.ºs 31, 25, 26 e 32 têm paragem em Ouro, Campi-

lho e Fonte Nova.

Os comboios n.ºs 28, 26 e 30 também têm paragem no Corgo.

LINHA DO CORGO

Circulações Ascendentes							Estações e Apeadeiros	Circulações Descendentes						
6481	6411	6421	6423	6425	6427	6429		6420	6422	6424	6412	6426	6428	6482
Regional (Mercadorias) 1.ª e 2.ª	Directo 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª		Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Directo 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª	Regional 1.ª e 2.ª
H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.	H. M.
..	7 46	7 45	9 25	..	14 20	19 00	..	8 56	19 35	18 30	18 30	..	22 32	..
1 40	7 56	7 56	9 36	..	14 33	19 07	..	8 48	19 26	18 14	18 14	..	22 25	2 20
5 20	10 11	10 11	12 02	..	17 21	21 55	..	5 52	10 51	15 27	15 27	..	20 08	22 40
7 00	10 80	10 47	12 51	15 35	17 58	22 00	..	5 43	10 30	14 55	15 10	18 59	19 45	21 43
7 05	↓	10 54	12 57	15 42	18 04	22 07	..	5 34	10 22	14 46	14 26	18 50	19 37	21 34
7 18	↓	11 02	12 46	15 50	18 15	22 15	..	5 26	10 14	14 38	14 28	18 42	19 29	21 25
7 27	↓	11 11	12 54	15 59	18 21	22 23	..	5 18	10 05	14 29	14 29	18 33	19 21	21 15
7 36	↓	11 19	13 01	16 07	18 28	22 31	..	5 12	9 59	14 23	14 23	18 27	19 14	21 08
7 45	↓	11 26	13 09	16 14	18 36	22 38	..	5 05	9 51	14 15	14 15	18 19	19 06	20 59
8 00	11 13	11 40	13 22	16 28	18 49	22 52	..	4 50	9 37	14 00	14 00	18 05	18 52	20 46
8 21	11 15	..	13 26	..	18 51	9 35	..	14 28	..	18 50	20 38
8 33	↓	..	13 34	..	18 59	9 28	..	14 28	..	18 43	20 30
8 42	↓	..	13 42	..	19 07	9 20	..	14 28	..	18 35	20 20
8 51	↓	..	13 48	..	19 13	9 14	..	14 28	..	18 29	20 13
9 05	↓	..	13 58	..	19 21	9 06	..	15 59	..	18 21	20 03
9 19	↓	..	14 11	..	19 34	8 58	..	15 59	..	18 08	19 42
9 27	↓	..	14 17	..	19 41	8 47	..	15 59	..	18 02	19 35
9 34	↓	..	14 23	..	19 46	8 41	..	15 59	..	17 56	19 24
9 47	12 07	..	14 31	..	19 55	8 33	..	15 59	..	17 48	19 12
9 56	↓	..	14 39	..	20 02	8 25	..	15 59	..	17 40	18 50
10 07	↓	..	14 47	..	20 11	8 18	..	15 59	..	17 33	18 48
10 14	↓	..	14 54	..	20 18	8 10	..	15 59	..	17 24	18 30
10 29	↓	..	15 06	..	20 30	7 58	..	15 59	..	17 12	18 17
10 38	↓	..	15 15	..	20 39	7 50	..	15 59	..	17 04	18 08
10 43	↓	..	15 18	..	20 42	7 47	..	15 59	..	17 01	18 12
10 48	↓	..	15 21	..	20 45	7 44	..	15 59	..	16 58	18 08
10 52	↓	..	15 24	..	20 48	7 40	..	15 59	..	16 53	17 59
11 01	↓	..	15 32	..	20 56	7 33	..	15 59	..	16 46	17 50
11 10	↓	..	15 39	..	21 03	7 25	..	15 59	..	16 38	17 41
11 17	↓	..	15 45	..	21 09	7 20	..	15 59	..	16 33	17 35
11 24	↓	..	15 51	..	21 15	7 14	..	15 59	..	16 27	17 28
11 35	↓	..	16 01	..	21 25	7 04	..	15 59	..	16 17	17 17
11 40	13 24	..	16 05	..	21 29	7 00	..	15 59	..	16 13	17 13

SINAIS CONVENCIONAIS: ◆ — Ver observações. X — Restaurante. ☺ — Cantina. 1.ª e 2.ª — Designação de classes.

OBSERVAÇÕES

Todas estas circulações são de lotação limitada, não se obrigando a Empresa a fazer quaisquer desdobramentos quando haja falta de lugares.

TRANSPORTE DE BAGAGENS NAS AUTOMOTORAS

As bagagens despachadas e as volumes de mão, só podem ser transportadas desde que haja espaço disponível no local que lhes está reservado. As bicicletas só serão transportadas quando desprovidas de motor ou, se tiverem motor, quando o seu depósito de combustível estiver completamente esvaziado e a automotora tenha espaço destinado a bagagens ficando, todavia, o seu seguimento condicionado à capacidade desta.

A restante bagagem terá seguimento por qualquer outra automotora que tenha espaço disponível.

Comboios n.ºs 6481 e 6482 — REGIONAIS (MERCADORIAS) — FAZENDO SERVIÇO DE PASSAGEIROS — Estes comboios são considerados PARA TODOS OS EFEITOS como comboios de mercadorias, sujeitos portanto a atrasos, perda de enlace, paragem das carruagens fora dos cais de embarque ou a qualquer falta de comodidade. A Empresa reserva-se o direito de os suprimir ou alterar as suas marchas nos dias em que, por qualquer circunstância, isso lhe convenha.

Para estes comboios APENAS SE VENDEM BILHETES PARA AS ESTAÇÕES DO SEU PERCURSO em que os mesmos tenham paragem prescrita.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1978.

Anula e substitui o Cartaz M. H. 900 de 17 de Maio de 1976.

Horários dos comboios na Linha do Corgo em vigor desde 22 de Janeiro de 1978.
Documento gentilmente cedido por João Marques.

212

PORTO
(São Bento)

Régua

Vila Pouca
de Aguiar

Vidago

PORTO
(Campanhã)

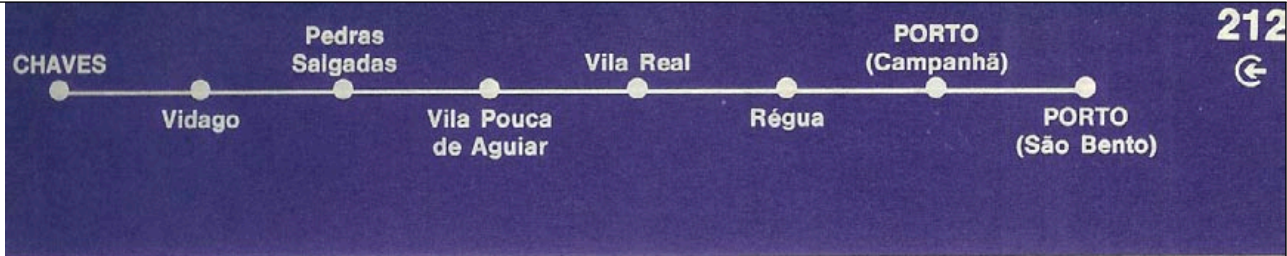
Vila Real

Pedras
Salgadas

CHAVES

	Categoria		Regional	IR	Regional	IR	Regional	IR	Regional	IR	Regional
	Designação		6101	861	6103	863	6105	865	6107	867	6109
	Número										
	Classe		2	1-2	2	1-2	2	1-2	2	1-2	2
	Camas/Couchettes										
	Restauração										
Km	Observações										
0	Porto (São Bento)	P		7 44		10 40		14 10		17 05	
3	Porto (Campanhã)	P		7 58		10 49		14 24		17 12	
106	Régua	C		10 09		13 02		16 46		19 30	
106	Régua	P	6 24		10 13		13 37		16 58		19 47
110	Tanha (ap.)	X	6 32		X 10 21		X 13 45		X 17 06		X 19 55
114	Alvações		6 40		10 31		13 54		17 16		20 03
118	Povoação		6 50		10 40		14 05		17 25		20 13
121	Carrazedo		6 58		10 48		14 12		17 32		20 21
124	Cruzeiro (ap.)	X	7 06		X 10 56		X 14 20		X 17 40		X 20 29
132	Vila Real	C	7 21		11 11		14 35		17 55		20 44
132	Vila Real	P	7 23		11 13				17 59		
132	Abambres		7 30		11 20				18 07		
135	Cigarrosa (ap.)	X	7 38		X 11 28				X 18 14		
141	Fortunho (ap.)		7 44		11 34				18 21		
141	Samardã		7 53		11 43				18 30		
145	Tourencinho (ap.)	X	8 04		X 11 54				X 18 41		
152	Zimão		8 11		12 00				18 47		
155	Parada de Aguiar (ap.)	X	8 15		X 12 04				X 18 51		
157	Vila Pouca de Aguiar		8 24		12 11				18 58		
161	Nuzedo (ap.)	X	8 32								
164	Pedras Salgadas		8 41								
168	Sabroso (ap.)	X	8 47								
171	Loivos (ap.)		8 59								
177	Oura (ap.)	X	9 08								
183	Salus (ap.)	X	9 10								
183	Vidago		9 13								
187	Campilho (ap.)	X	9 16								
187	Paranheiras (ap.)	X	9 23								
194	Peneda (ap.)	X	9 31								
194	Vilela do Tâmega (ap.)	X	9 36								
196	Tâmega		9 42								
202	Fonte Nova (ap.)	X	9 52								
203	Chaves	C	9 56								

Horários dos comboios na Linha do Corgo em 1989, sentido ascendente.
Documento gentilmente cedido por José Luís Covita.



Km	Categoria Designação Número	Classe	Campanhã	Regional	Rápido IC	Regional	Regional	IR	Regional	IR	Regional	Regional	Regional	Regional
				6100	560	4000	6102	860	6104	862	6106	4004	6108	4110
	Restauração													
	Observações				[1] [R]									
0	Chaves		P											15 20
7	Fonte Nova (ap.)													X 15 24
7	Tâmega													15 34
10	Vilela do Tâmega (ap.)													X 15 39
16	Peneda (ap.)													X 15 44
16	Paranheiras (ap.)													15 53
20	Campilho (ap.)													X 16 00
20	Vidago													16 04
26	Sálus (ap.)													X 16 06
26	Oura (ap.)													X 16 08
26	Loivos (ap.)													16 18
32	Sabroso (ap.)													X 16 30
35	Pedras Salgadas													16 37
39	Nuzedo (ap.)													X 16 45
42	Vila Pouca de Aguiar						8 00				12 34			16 54
46	Parada de Aguiar (ap.)						X 8 06			X 12 40				X 17 01
49	Zimão						8 12			12 44				17 05
52	Tourencinho (ap.)						X 8 17			X 12 49				X 17 10
58	Samardá						8 29			13 01				17 22
62	Fortunho (ap.)						8 38			13 09				17 31
68	Cigarrosa (ap.)						X 8 44			X 13 15				X 17 37
68	Abambres						8 52			13 23				17 45
72	Vila Real		C				8 59			13 30				17 52
72	Vila Real		P		7 22					13 32		16 33		17 56
79	Cruzeiro (ap.)			X	7 37					X 13 47		X 16 48		X 18 11
82	Carrazedo				7 45					13 55		16 57		18 19
85	Povoação				7 53					14 04		17 04		18 26
89	Alvações				8 03					14 14		17 15		18 36
93	Tanha (ap.)			X	8 11					X 14 22		X 17 23		X 18 44
97	Régua		C		8 19					14 30		17 31		18 52
97	Régua		P			8 32	8 45			11 14		14 45		17 46
200	Porto (Campanhã)		C			10 16	11 07			13 27		16 34		19 56
203	Porto (São Bento)		C			10 24	11 15			13 35			20 02	21 50

[1]- Nas carruagens de 2.ª classe só podem viajar passageiros portadores de bilhetes inteiros ou com reduções incluídas na Tarifa Geral!